Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 051/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), Rejane Mendes Souto Paulino, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Laboratório de Informática, CCE-08, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a título de Subsidio mensal, a importância pecuniária de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), com fundamento no que dispõem os Artigos e anexo I e III da Lei Municipal 808/2011 e Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2012.

Sandoval Cadengue de Santana Prefeito